



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1617/2024

Município de Barra do Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de uso odontológico, sendo um kit de canetas odontológicas formado por 1 micromotor, 1 contra-ângulo, 1 peça reta, 2 canetas de alta rotação, para utilização pelos profissionais da odontologia que atendem no ESF 1 e 2 do Município de Barra do Quaraí.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para uso odontológico através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de equipamentos de uso odontológico tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2. A entrega dos equipamentos deverá acontecer no prazo de até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Saldanha Marinho nº 19, das 08:00 às 14:00 horas.

4.3. As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.4. Os equipamentos devem ter uma garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega e aceitação dos produtos. A garantia deve cobrir quaisquer defeitos de fabricação ou falhas no funcionamento do equipamento. Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá fornecer suporte técnico e reparo dos equipamentos, sem custos adicionais, em caso de necessidade de manutenção.

4.5. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

8.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Esta estimativa foi levantada junto ao Setor de Compras e Licitações de acordo com o decreto nº 59/24 utilizando como metodologia o menor preço, conforme relatório de formação de preços em anexo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor
01	01	Unid.	Kit de canetas acadêmicas odontológicas composto por um 1 micromotor, 1 contra-ângulo, 1 peça reta, 2 canetas de alta rotação, especificações em anexo.	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
TOTAL				R\$ 2.490,00	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 na funcional pragmática descrita abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	1.075	4.4.90.52.08

Barra do Quaraí/RS, 28 de agosto de 2024.

Eri Franco
Responsável pela Elaboração do TR

Luis Fernando Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de Saúde